



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal **TIRADENTES DO SUL**
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata 001/2016

PROCESSO Nº 021/2016
CARTA CONVITE Nº 005/2016

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, presentes os senhores: Anivo Werner do Gabinete Municipal, Eloi Dreyer Kramp da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico e Tania Fernanda Dal Molin Klein da Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

Na oportunidade, a Comissão de Licitações, reuniu-se com o objetivo do recebimento de envelopes contendo documentação e proposta financeira do Processo em epígrafe:

Aquisição de fraldas para pacientes com processos deferidos no Sistema de Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD), do Governo do Estado do RS, com entrega fracionada e mensal, para a Secretaria de Saúde, e de papel higiênico para todas as secretarias, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.

Protocolaram envelopes para participação do certame as empresas:

JARDIM COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 23.720.752/0001-22

DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI – ME CNPJ: 74.127.473/0001-90

DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI – ME CNPJ: 74.127.473/0001-90

COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA CNPJ: 88.094.701/0013 -11

Procedendo na abertura dos envelopes de habilitação, averiguou-se que a empresa DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI – ME CNPJ: 74.127.473/0001-90 possui dois protocolos de habilitação e proposta, referente ao mesmo CNPJ.

A Empresa COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA apresentou documentos de habilitação com CNPJ distintos: CNPJ: 88.094.701/0013-11 e CNPJ: 88.094.701/0001-88, também, apresentou fotocópia sem autenticação dos documentos: cédula de identidade e Ato Constitutivo. Mencionando ainda, que a certidão da Fazenda Estadual é positiva, e que os envelopes da empresa não estavam totalmente lacrados, possuía apenas um grampo, conforme fotos anexo.

Diante do exposto, a Comissão de Licitações encaminha o processo para análise do setor jurídico.

Nada mais, encerro esta que vai assinada por mim e demais presentes.


Tania R. Dal Molin Klein
Presid. da Comissão


Eloi Dreyer Kramp
Membro da Comissão


Anivo Werner
Membro da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata 002/2016

PROCESSO Nº 021/2016
CARTA CONVITE Nº 005/2016

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, as quinze horas e trinta minutos, na sala do setor de licitações, esteve reunida a Comissão para analisar o parecer emitido pela Assessora Jurídica Lovani Ines Reis, no dia três de outubro referente ao processo em questão.

Diante do exposto na Ata 001/2016 e mencionado no Parecer Jurídico, como não se obteve o número mínimo de três propostas válidas, e por se tratar da modalidade carta convite, a Comissão de Licitações declara pela anulação do certame e repetição do processo licitatório.

Nada mais, encerro esta que vai assinada por mim e demais presentes.


Tania P. Dal Molin Klein
Presid. da Comissão


Eloi Dreyer Kramp
Membro da Comissão


Anivo Werner
Membro da Comissão